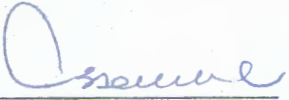
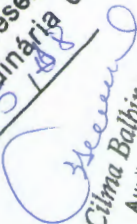


ANO 2018 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 050, Liv.024, Fls. 97v Em07/05/2018 às 17:30 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2018

Autor: **A Mesa da Câmara Municipal**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
VEREADOR"

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/05/18

Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, licença no período de **55 (cinquenta e cinco) dias** a partir do dia 07 de maio de 2018, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no Art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, Sr. SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA, para assumir no prazo de 15(quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fls. 01

Continuação.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 07 de maio de 2018.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PPV
Vice Presidente


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vereador-PSB
1º Secretário


VALDEIR LEITE GUIMARÃES

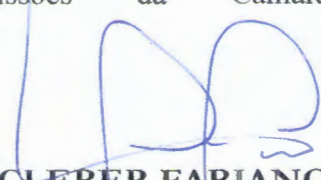
Vereador-PDT
2º Secretário

PARECER

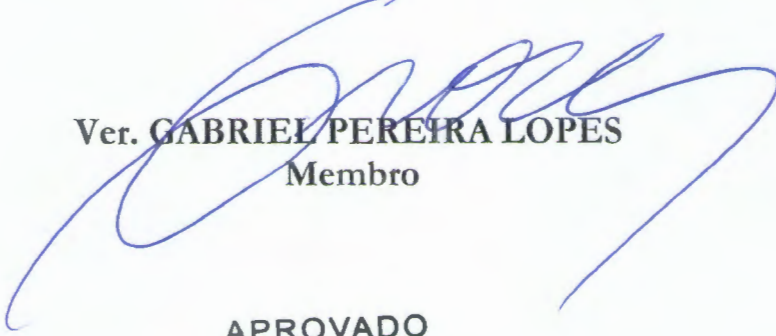
Projeto de Resolução nº 009/2018 de
autoria da MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

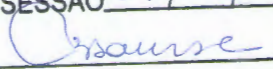
07 de maio Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2018.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 07/05/18


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 009/18. Mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice - Presidente	PV	x		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretário	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 09/05/2018

Cima Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996